



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS TIMÓTEO

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE**  
2 **ENGENHARIA METALÚRGICA CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG.** Às 10h16 do dia vinte e seis de março de 2021,  
3 por videoconferência, na sala virtual do NDE, na plataforma MS Teams, teve início a 4ª reunião extraordinária do Núcleo Docente  
4 Estruturante do Curso de Engenharia Metalúrgica do Campus Timóteo do CEFET-MG, sob a presidência do Coordenador de  
5 Curso, professor Douglas Geraldo Magalhães, com a presença *online* dos professores Almir Silva Neto, Carlos Frederico Campos  
6 de Assis, Fernando Castro de Oliveira, João Paulo Martins de Castro Chaib, Júlio César de Jesus Onofre, Leonardo Lacerda  
7 Alves e Roney Anderson Nascimento de Aquino. O coordenador abriu a reunião com apresentação da pauta para análise. **Pauta**  
8 **aprovada:** 1. Revisão das Normas Acadêmicas da Graduação e da Instrução Normativa das Normas Acadêmicas da Graduação;  
9 2. Plano de trabalho do NDE para 2021. **1. Revisão das Normas Acadêmicas da Graduação e da Instrução Normativa das**  
10 **Normas Acadêmicas da Graduação:** O NDE retomou as discussões em torno da revisão das normas acadêmicas de graduação,  
11 discutindo os itens que suscitaram questionamentos e sugestões. Ainda em relação ao artigo 51 o prof. Roney sugeriu a retirada  
12 do parágrafo 2º, pois o aluno pode ter razões médicas, etc. Alternativamente, pode-se dizer que a reposição de exame especial se  
13 restringe aos casos previstos em lei, a saber, e que deverá ocorrer assim que o prazo conforme a hipótese legal acabar. Em relação  
14 ao artigo 55 foi sugerida a seguinte redação para melhor compreensão do que se diz no texto: “*Além da Tabela 1 apresentada no*  
15 *caput do art. 54, o Histórico Escolar do aluno deverá apresentar a Nota Final (NF) e o conceito obtido em todas as disciplinas*  
16 *cursadas e aprovadas, nas disciplinas dispensadas, nas cursadas na forma de continuidade de estudos, e outras informações,*  
17 *conforme legislação em vigor, bem como a informação de reopção de curso, caso tenha ocorrido.*” Em relação ao artigo 58, o  
18 NDE votou por manter a coordenação como local obrigatório onde o professor também deve divulgar suas notas. A exigência  
19 gerou controvérsia porque as notas uma vez lançadas no sistema podem ser acessadas pela coordenação, como frisou o prof.  
20 Carlos Frederico. Em relação ao artigo 59, parágrafo único, artigo 60: No parágrafo único do artigo 59 e no artigo 60 fala-se em  
21 revisão de resultado, mas tal coisa não é claramente explícita no artigo 59. Sugeriu-se mencionar tal coisa no artigo 59 antes de  
22 entrar em detalhes nos artigos seguintes. Em relação ao artigo 64 o NDE sugeriu sua remoção, visto que se é data limite, as  
23 entregas naturalmente precisam ocorrer dentro do prazo. Em relação ao Artigo 70 inciso IV cita o artigo 46 o qual não parece  
24 corresponder ao mesmo assunto de infrequência. Supôs-se que deva ser o parágrafo único do artigo 54. Esse erro deve ser sido  
25 herdado de alguma versão intermediária. O artigo 72 gerou dúvidas no NDE quanto à restrição à 2/3 da carga horária, ficando  
26 como sugestão a retirada da mesma, de forma a que o que se aplica aos incisos seja válido em todos os casos. O professor Douglas  
27 sugere que no parágrafo 3º do artigo 74 o aluno seja matriculado imediatamente. Por questões de preservar o direito dos alunos  
28 de pedir dispensa, e garantir vagas. Em relação ao artigo 79 foi debatida a questão de o aluno poder fazer a qualquer momento,  
29 independente de estar matriculado ou não. Foi mantido porque o aluno pode se programar. O NDE no contexto da Art. 79 sugere  
30 a ampliação da flexibilidade de forma a que o colegiado possa decidir em todos os casos quando se deve ou não abrir espaço  
31 para o pedido de dispensa, mesmo que não seja aluno formando. No artigo 90 o professor Douglas sugere a garantia de que o  
32 aluno se informe e a comunicação ocorra com o setor informe da mobilidade. **Instrução normativa:** Em relação ao Artigo 13,  
33 foi sugerida a retirada na alínea a de “registrado no MEC”. Em relação ao artigo 18 foi sugerida que a manutenção do número  
34 de alunos por turma seja definida pelo colegiado. No parágrafo 4º do artigo 18 o NDE sugere que atribuição ali posta seja do  
35 colegiado e não da coordenação. Em relação ao artigo 21, parágrafo 2º, o NDE sugere que o prazo de revisão do aluno das provas  
36 seja de 07 dias úteis. **2. Plano do NDE:** O professor Douglas havia enviado por e-mail uma proposta de plano de ação para o  
37 NDE de forma a fazer face às diferentes demandas que recaem sobre o mesmo. Neste contexto, o prof. Douglas fez a apresentação  
38 a proposta de ações e a divisão a partir da divisão das diretrizes dadas pelo DIRGRAD. No contexto da ampliação das atividades  
39 EAD no curso de Engenharia Metalúrgica, o prof. Douglas ressalta as limitações associadas à oferta de EAD, onde alguns pontos  
40 importantes exigem a ação da própria instituição, dificultando o controle da situação pelo colegiado de curso, por exemplo. O  
41 prof. Leonardo comenta que até 40% do curso pode ser ofertado sem ser considerado EAD. O prof. Douglas ressalta a importância  
42 da discussão dos temas propostos no plano apresentado para o NDE, de forma que quando o plano de ação a ser enviado pela  
43 DIRGRAD chegar, estaremos à altura de fazer a discussão quanto às três componentes: DCNs, estudo da curricularização da  
44 extensão; Estudo da oferta de parte da carga horária no formato EAD. Nesse contexto, foram propostos grupos e aprovados  
45 grupos de trabalho para este NDE. Em relação à demanda de reestruturação do PPC foram estruturados três grupos com os  
46 seguintes objetivos: Lembrar as diretrizes que nortearão a reestruturação; trazer diretrizes no contexto do curso de Engenharia  
47 Metalúrgica, e, identificar os possíveis gargalos. Foram compostos os seguintes grupos: Grupo 01: Douglas, Fred, Roney e  
48 Leonardo. Grupo 02: Almir, João Paulo e Fernando. Grupo 03: Douglas e Júlio. O NDE fez uma discussão acerca do investimento  
49 e estruturação em EAD. Neste contexto, foi informado por um dos membros o percentual de 30% a ser apoiado pelo CEFET-  
50 MG na estruturação do EAD. O prof. João Paulo Chaib comenta sobre sua participação na reestruturação do PPC na área de  
51 física quando trabalhou na PUC, onde se passou a jogar 20% no plano de curso, previsto no PPC, do formato EAD. Debatido o  
52 perfil do egresso, foi sugerido a divisão do trabalho em três grupos como objetivo de colher informações para auxiliar na definição  
53 do perfil do egresso. Neste contexto, ficou o grupo 1, com os objetivos e competências: professores João Paulo Chaib, Carlos  
54 Frederico, Júlio e Fernando; grupo 2, PDI e DCNs: Douglas, Roney e Leonardo; Grupo 3, órgãos de classe e sociedade: prof.  
55 Carlos Frederico, Leonardo, Almir e Douglas, com prazo de conclusão dos trabalhos até o final do mês 06/2021. Outro ponto a  
56 ser trabalhado diz respeito ao PPC, que demanda vinculação das disciplinas aos departamentos, com execução das ações  
57 propostas pela 9ª reunião do NDE. O grupo responsável será composto pelos professores Douglas, Carlos Frederico, Almir e

58 Fernando, os quais trabalharão para construir um novo quadro de vinculação. Também foi instituída uma comissão para analisar  
59 o impacto da nomeação e atuação dos coordenadores de eixo. Foram definidos os professores Roney, Júlio, Leonardo e João  
60 Paulo. Neste contexto, tal comissão deverá apresentar ideias para discussão da questão e definição se haverá coordenador de  
61 eixo, quais eixos, e quem serão os coordenadores de eixo. A decisão será do colegiado. Também será tratado o assunto dos  
62 gargalos da grade curricular, com análise em particular das disciplinas de Mecânica de Fluidos e Termodinâmica. Neste contexto,  
63 foi definida uma comissão composta pelos professores Douglas, Almir e Carlos Frederico. Outra comissão composta pelos  
64 professores Carlos Frederico, Almir e Fernando será responsável pela análise dos pré-requisitos e distribuição das disciplinas  
65 nos períodos, onde também será verificada a possibilidade de alteração de pré-requisitos e/ou mudança de período de disciplinas,  
66 além de ações de que devem ser evitadas. O prazo para conclusão dos trabalhos dessa comissão deve ser antes do procedimento  
67 de abertura de turmas de 2021.2. Foi ainda instituída uma comissão para acompanhamento e assessoramento acadêmico,  
68 composta pelos professores Douglas, Roney e Júlio, a qual terá foco na análise do que foi bom ou não em cada período letivo,  
69 tendo como base as informações de evasão, retenção e reprovação. Finalmente uma comissão foi instituída para construir o  
70 relatório de compatibilidade, acertar as demandas e providenciar as soluções em relação ao acervo bibliográfico. Tal comissão  
71 será composta pelo prof. Júlio, Douglas e Fernando. Neste contexto, uma ação importante consiste em verificar a execução das  
72 ações propostas na 16ª Reunião do Colegiado de Curso: “o quadro de disciplinas do curso será enviado a todos os chefes de  
73 departamentos, para que estes possam solicitar aos professores das disciplinas que façam a revisão das bibliografias conforme  
74 regras do instrumento de avaliação de cursos superiores. Nesta primeira etapa a revisão será realizada com as disciplinas do  
75 primeiro ao quinto período do curso.” O NDE deliberou que serão solicitadas para todas as comissões a portaria de nomeação  
76 emitidas pela chefia de departamento, e da direção de unidade, quando for mista com professores de vários departamentos, com  
77 definição de suas atribuições e prazos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE, prof. Douglas Geraldo,  
78 encerra a reunião às 12h:45. Eu, prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada,  
79 será assinada por todos.  
80  
81

82 Timóteo, 26 de março de 2021  
83  
84

85 Prof. Almir Silva Neto  
86 Membro

Prof. Carlos Frederico Campos de Assis  
Membro

87 Prof. Douglas Geraldo Magalhães  
88 Presidente do NDE

Profª. Fernando Castro de Oliveira  
Membro

89 Prof. João Paulo Martins de Castro Chaib  
90 Membro

Prof. Júlio César de Jesus Onofre  
Membro

91 Prof. Leonardo Lacerda Alves  
Membro

Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino  
Membro



Emitido em 19/10/2021

ATA Nº 11/2021 - CEMTTM (11.51.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2021 16:13 )

ALMIR SILVA NETO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DMQTM (11.63.04)

Matrícula: 1036181

(Assinado digitalmente em 21/10/2021 08:00 )

CARLOS FREDERICO CAMPOS DE ASSIS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEMTTM (11.51.26)

Matrícula: 1767478

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 09:40 )

DOUGLAS GERALDO MAGALHAES

COORDENADOR - TITULAR

CEMTTM (11.51.26)

Matrícula: 2261829

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 20:42 )

FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DMQTM (11.63.04)

Matrícula: 1544870

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 15:56 )

JOAO PAULO MARTINS DE CASTRO CHAIB

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGTM (11.63.03)

Matrícula: 3081804

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 21:27 )

JULIO CESAR DE JESUS ONOFRE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGTM (11.63.03)

Matrícula: 1675637

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 20:41 )

LEONARDO LACERDA ALVES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCCTM (11.63.05)

Matrícula: 1565343

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 09:26 )

RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CTQUITM (11.50.42)

Matrícula: 1550416

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**11**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/10/2021** e o código de verificação: **d10aa65120**